



Folha nº _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO SOLICITANTE

- 1.1. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB.
1.2. Fundo Municipal de Educação de Educação Infantil – FMEI.

2. OBJETO

2.1. A aquisição de eletrodomésticos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. Será adotado o sistema de registro de preço para esta aquisição, considerando a disposição da Lei 14.133/2021 e a conveniência da aquisição dos produtos parceladamente, de acordo com a necessidade do órgão solicitante.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação deverá possuir as seguintes especificações mínimas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	FREEZER VERTICAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL:	UND	30

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	FREEZER VERTICAL, DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, TIPO VERTICAL, COM 01 (UMA) PORTA, ALIMENTAÇÃO 220 v, COR INOX OU EQUIVALENTE, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" OU SUPERIOR, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO, LIVRE DE CFC, TEMPERATURA AJUSTÁVEL, COMPARTIMENTOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS, ESTRUTURA RESISTENTE E ADEQUADA AO USO PROPOSTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.		
2	FREEZER HORIZONTAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL: FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA, COM 02 PORTAS, TENSÃO 220V, CAPACIDADE MÍNIMA DE 510 LITROS, NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" OU SUPERIOR, COM FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, 04 PÉS COM RODÍZIOS, FECHADURA DE SEGURANÇA, DRENO FRONTAL COM TAMPA, SEPARADOR INTERNO REMOVÍVEL, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E COMPONENTES INTERNOS COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DE USO. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30
3	FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL: FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 (SEIS) QUEIMADORES COM FORNO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM COZINHAS INSTITUCIONAIS, COM ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL COMPATÍVEL COM USO INDUSTRIAL, COM GRELHAS E QUEIMADORES DE ALTA RESISTÊNCIA, QUEIMADORES DUPLOS OU EQUIVALENTES DE ALTO DESEMPENHO, REGISTROS DE CONTROLE DE CHAMA, FORNO INTEGRADO COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DE USO, SISTEMA DE FUNCIONAMENTO A GÁS, ACABAMENTO RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTES ADEQUADOS AO USO PROFISSIONAL, GARANTINDO SEGURANÇA, DURABILIDADE E EFICIÊNCIA OPERACIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

4	FORNO ELÉTRICO DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL EXTERIOR COM ACABAMENTO DE COR BRANCA, INTERIOR EM MATERIAL AUTOLIMPANTE, TERMOSTATO MÍNIMO 40°C A 320°C, CAPACIDADE INTERNA: 40 A 50 LITROS, DUAS RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTO: SUPERIOR INFERIOR, PORTA EM VIDRO CRISTAL TEMPERADO, ISOLAMENTO TÉRMICO, GRELHA CROMADA REMOVÍVEL, DESLIZANTE COM DUAS REGULAGENS DE ALTURA E BANDEJA PARA RESÍDUOS, CONTROLE INDEPENDENTE DAS RESISTÊNCIAS SUPERIOR (DOURADOR) E INFERIOR TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS (2 HORAS) COM AVISO SONORO LÂMPADA INTERNA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA MÍNIMA 1700 W, PESO BRUTO MÁXIMO 25 KG, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO PELO INMETRO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30
5	FORNO DE MICROONDAS DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL CAPACIDADE MÍNIMA 35 LITROS, PAINEL DIGITAL, VISOR EM LCD, RELÓGIO DIGITAL, TIMER SONORO, FUNÇÃO DESCONGELAR E AQUECER, TRAVA DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, COR BRANCO OU EM AÇO INOX COM VIDRO TEMPERADO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1000 WATTS DE POTÊNCIA, MEDIDAS APROXIMADAS 34 X 59 X 50, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30
6	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL EM INOX, COM NO MÍNIMO 220W, COM NO MÍNIMO 3.500 DE ROTAÇÃO, IDEAL PARA EXTRAIR SUCO DE FRUTAS COMO LARANJA, LIMÃO, LIMA ENTRE OUTRAS, DEVE ACOMPANHAR OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DO PRODUTO. ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. CERTIFICADO PELO INMETRO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO 220 v, CAPACIDADE 06 LITROS, FREQUÊNCIA 50-60HZ ROTAÇÃO 3.500 RPM CONSUMO APROXIMADO 0,37 KW/H. CORPO DO MOTOR EM AÇO INOX. COPO EM AÇO INOX COM ALÇAS LATERAIS. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

8	BATEDEIRA PLANETÁRIA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL BATEDEIRA PLANETÁRIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,8 LITROS, DESTINADA AO PREPARO DE MASSAS, CREMES E OUTROS ALIMENTOS, COM CABEÇOTE BASCULANTE OU SISTEMA EQUIVALENTE QUE FACILITE A REMOÇÃO DA CUBA PARA HIGIENIZAÇÃO.DEVERÁ POSSUIR MOVIMENTO PLANETÁRIO, MÍNIMO DE 04 (QUATRO) NÍVEIS DE VELOCIDADE, SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DE USO, CHAVE LIGA/DESLIGA E ACESSÓRIOS INCLUSOS: CUBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,8 LITROS, BATEDOR PARA MASSAS LEVES, BATEDOR PARA MASSAS PESADAS E BATEDOR TIPO GLOBO PARA CLARAS E PREPAROS SEMELHANTES.POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 50/60HZ.OS MATERIAIS E COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO.CERTIFICADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30
9	MULTIPROCESSADOR/PROCESSADOR DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA INDUSTRIAL, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 700W, 220V, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS EM AÇO INOX, FUNÇÃO MÍNIMA DE MOER, RALAR, FATIAR, CORTAR, DESFIAR VÁRIOS TIPOS DE ALIMENTOS, E MISTURAR VÁRIOS TIPOS DE INGREDIENTES, GABINETE REVESTIDO EM CHAPAS DE AÇO INOX, COM NO MÍNIMO 05 DISCOS FABRICADOS EM AÇO INOX COM CHASSIS EM ALUMÍNIO, CADA UM COM SUA FINALIDADE ESPECÍFICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30
10	MICROFONE LAPELA SEM FIO DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL: MICROFONE SEM FIO TIPO LAPELA DUPLA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 02 (DOIS) TRANSMISSORES E 01 (UM) RECEPTOR, DESTINADO À CAPTAÇÃO DE ÁUDIO PARA ENTREVISTAS, PALESTRAS, VÍDEOS INSTITUCIONAIS, TRANSMISSÕES AO VIVO, REUNIÕES E EVENTOS OFICIAIS.CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: SISTEMA DE TRANSMISSÃO SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS 2,4 GHZ OU SUPERIOR, COM ESTABILIDADE DE SINAL E REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS; ALCANCE DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; PADRÃO DE CAPTAÇÃO OMNIDIRECIONAL OU EQUIVALENTE; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA À CAPTAÇÃO DE VOZ HUMANA; SISTEMA DE REDUÇÃO OU CANCELAMENTO DE RUÍDOS AMBIENTAIS; QUALIDADE DE ÁUDIO COMPATÍVEL COM GRAVAÇÕES PROFISSIONAIS.DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE GRAVAÇÃO, COMPUTADORES, SMARTPHONES E/OU CÂMERAS, COM ENTRADAS E ADAPTADORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO.DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: 02 (DOIS) TRANSMISSORES COM MICROFONE INTEGRADO OU LAPELA, 01 (UM) RECEPTOR, ESTOJO OU SISTEMA DE RECARGA QUANDO APLICÁVEL.	UND	60

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

	CABOS E ADAPTADORES NECESSÁRIOS, PROTETORES DE VENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, DEVIDAMENTE CERTIFICADO QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.		
11	FRIGOBAR DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL CAPACIDADE MÍNIMA: 90 LITROS; TENSÃO: 220 v (CONFORME DEMANDA DO ÓRGÃO);COR: BRANCA, PRETA OU INOX; CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: "A", COMPROVADA POR MEIO DA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, EMITIDA PELO INMETRO;;SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COM CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL POR TERMOSTATO INTERNO;COMPARTIMENTO INTERNO: COM PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS, NO MÍNIMO 02 PRATELEIRAS;COMPARTIMENTO PARA BEBIDAS: COM PORTA-LATAS OU ESPAÇO ESPECÍFICO NA PORTA;COMPARTIMENTO EXTRA FRIO OU CONGELADOR INTERNO (MÍNIMO 5 LITROS);PORTA REVERSÍVEL (DIREITA/ESQUERDA), QUANDO POSSÍVEL;PÉS NIVELADORES AJUSTÁVEIS;ILUMINAÇÃO INTERNA;GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO (LIVRE DE CFC);GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE;PRODUTO NOVO, SEM USO, DEVIDAMENTE EMBALADO E COM MANUAL EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO PELO INMETRO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30
12	CLIMATIZADOR E UMIDIFICADOR DE AR PORTÁTIL – 70 L DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL CLIMATIZADOR E UMIDIFICADOR DE AR PORTÁTIL, COM SISTEMA DE RESFRIAMENTO EVAPORATIVO, DESTINADO AO USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM MÚLTIPLAS VELOCIDADES, OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA, FUNÇÃO UMIDIFICADOR, SISTEMA EVAPORATIVO COM ELEMENTO DE RESFRIAMENTO TIPO COLMEIA OU EQUIVALENTE.DEVERÁ POSSUIR RODÍZIOS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA FUNCIONAMENTO SEM ÁGUA OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA, POSSIBILIDADE DE ABASTECIMENTO MANUAL E/OU CONTÍNUO, COM FUNCIONAMENTO EM TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60HZ.POTÊNCIA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO, VAZÃO DE AR COMPATÍVEL COM AMBIENTES INSTITUCIONAIS.PRODUTO NOVO, SEM USO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	250
13	LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL DE ABERTURA FRONTAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL	UND	20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL DE ABERTURA FRONTAL, DESTINADA À LAVAGEM DE PRATOS, COPOS, TALHERES E UTENSÍLIOS, INDICADA PARA USO EM COZINHAS INSTITUCIONAIS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA DO LOCAL DE INSTALAÇÃO. ESTRUTURA RESISTENTE, ADEQUADA AO USO PROFISSIONAL, COM COMPONENTES COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO E RESISTENTES À OPERAÇÃO CONTÍNUA. DEVERÁ POSSUIR RACK PADRÃO DE 500 X 500 MM OU SISTEMA COMPATÍVEL, DESDE QUE ATENDA À FINALIDADE DE USO E À CAPACIDADE OPERACIONAL EXIGIDA. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO COMPATÍVEL COM O ATENDIMENTO DE COZINHAS INSTITUCIONAIS, COM CICLOS AUTOMÁTICOS DE LAVAGEM E ENXÁGUE. DEVERÁ POSSUIR PROGRAMAS DE LAVAGEM INDUSTRIAL COM CICLOS AUTOMÁTICOS COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DE USO, CONTEMPLANDO ETAPAS DE LAVAGEM E ENXÁGUE. TEMPERATURA DE LAVAGEM COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO INDUSTRIAL, BEM COMO TEMPERATURA DE ENXÁGUE ADEQUADA À FINALIDADE DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR CONSUMO DE ÁGUA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO, SISTEMA AUTOMÁTICO DE LAVAGEM E ENXÁGUE, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E COMPONENTES PRÓPRIOS PARA USO PROFISSIONAL. PRODUTO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.		
14	BALANÇA DIGITAL CLÍNICA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL BALANÇA DIGITAL QUADRADA PARA ATENDIMENTO CLÍNICO, PLATAFORMA RESISTENTE, CAPACIDADE 180 KG, DIVISÃO DE PESO 100G, UNIDADE DE PESAGEM KG, DISPLAY LCD, FUNÇÃO LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICA, PÉS ANTIDERRAPANTES, BATERIA INCLUSA, ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 1 ANO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	1
15	BALANÇA DIGITAL 15 KG DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL BALANÇA DIGITAL PARA PESAGEM DE ALIMENTOS, CAPACIDADE DE PESAGEM 15 KG, SENSIBILIDADE DE CONTAGEM MÁXIMA DE 5G, TECLAS DE TARA E LIGA / DESLIGA, DISPLAY FRONTAL E TRASEIRO, MÍNIMO 12 DÍGITOS, TECLADO A PROVA DE RESPINGOS DE ÁGUA E POEIRA, PRATO EM AÇO INOX E GABINETE EM PLÁSTICO RESISTENTE, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 12 HORAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CHAVE SELETORA DE TENSÃO, NOVO PADRÃO ABNT. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. AFERIDA E CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30
16	BEBEDOURO REFRIGERADO INDUSTRIAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA REFRIGERADO, TENSÃO 220 v, CORPO E ESTRUTURA EM	UND	30

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

	AÇO INOX 430, PÉS REGULÁVEIS, 3 TORNEIRAS DE METAL CROMADO NATURAL E GELADA, APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430, SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA), RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 100 LITROS, ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS, BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA, FILTRO EXTERNO COM ROSCA DE 1/2", ATENDIMENTO 200 A 250 PESSOAS/HORA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR. MANUAL E INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.		
17	ESTADIÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL ESTADIÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL ULTRASSÔNICO, CAPACIDADE DE AFERIÇÃO 20 CM A 210 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS 20X5,8X7,5 CM, TEMPO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO EM ATÉ 2 SEGUNDOS, ALIMENTAÇÃO 3 PILHAS AA INCLUSAS, DESIGN ERGONÔMICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA 1 ANO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	1
18	REFRIGERADOR FROST FREE 440 L DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL REFRIGERADOR FROST FREE TIPO DOMÉSTICO 220 v, DUPLEX COM FREEZER SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 440 LITROS, GAVETA MULTIUSO, NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A. EXTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO, PINTURA NA COR BRANCA. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30
19	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA / FREEZER DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA/FREEZER, FAIXA DE TEMPERATURA -50°C A +110°C, RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA DE EXIBIÇÃO 0,1°C, PRECISÃO ±1°C, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, ALARME, ÍMÃ NA PARTE TRASEIRA PARA FIXAÇÃO EM OBJETOS METÁLICOS, COM BATERIA INCLUSA E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

20	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, DESTINADA AO USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, COM ABERTURA SUPERIOR (TOP LOAD) OU FRONTAL (FRONT LOAD), TENSÃO 220V.DEVERÁ POSSUIR PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE LAVAGEM, INCLUINDO CICLOS PARA ROUPAS NORMAIS, PESADAS, DELICADAS E ENXÁGUE, COM FUNÇÕES DE CENTRIFUGAÇÃO E CONTROLE DE NÍVEL DE ÁGUA.PAINEL DIGITAL OU MECÂNICO DE FÁCIL OPERAÇÃO, SISTEMA DE SEGURANÇA DURANTE O FUNCIONAMENTO, CESTO INTERNO EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, SISTEMA DE DRENAGEM AUTOMÁTICA, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" OU SUPERIOR, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO.PRODUTO NOVO, SEM USO, NA COR BRANCA OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.CERTIFICADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	5
21	SECADORA DE ROUPAS DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL SECADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG, DESTINADA AO USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, COM ABERTURA FRONTAL, TENSÃO 220V.DEVERÁ POSSUIR PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE SECAGEM, INCLUINDO SECAGEM POR TEMPO, ROUPAS DELICADAS E CICLOS COMPATÍVEIS COM DIFERENTES TIPOS DE TECIDOS.DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE TEMPERATURA, SENSOR DE UMIDADE OU SISTEMA EQUIVALENTE, FILTRO REMOVÍVEL PARA RETENÇÃO DE FIAPOS, SISTEMA DE SEGURANÇA NA PORTA DURANTE O FUNCIONAMENTO, TAMBOR INTERNO EM MATERIAL RESISTENTE E CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM AS NORMAS VIGENTES.PRODUTO NOVO, SEM USO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.CERTIFICADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

22	TANQUINHO 20 KG DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMIAUTOMÁTICA TIPO TANQUINHO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 KG, DESTINADA AO USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, TENSÃO 220V.DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO OU EQUIVALENTE, MÚLTIPLOS PROGRAMAS DE LAVAGEM, DISPENSER PARA SABÃO E AMACIANTE, FILTRO PARA FIAPOS, ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE, PROTEÇÃO DO MOTOR E PAINEL DE CONTROLE DE FÁCIL OPERAÇÃO.CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM AS NORMAS DO INMETRO.PRODUTO NOVO, SEM USO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.CERTIFICADO PELO INMETRO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30
23	TELEVISOR DESCRIÇÃO DO MATERIAL TELEVISOR SMART TV LED, TAMANHO MÍNIMO DE 50 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K UHD (3.840 X 2.160 PIXELS) OU SUPERIOR, TELA WIDESCREEN 16:9, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM SMART TV (ANDROID TV, GOOGLE TV, TIZEN, WEBOs OU EQUIVALENTE), CONECTIVIDADE WI-FI, POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 20W RMS, TENSÃO BIVOLT (110/220V), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, MÍNIMO DE 3 ENTRADAS HDMI, MÍNIMO DE 1 ENTRADA USB, ENTRADA PARA ANTENA DIGITAL, COM RECURSOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES ATUAIS DE MERCADO, PRODUTO NOVO, SEM USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO INMETRO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	150
24	PROJETOR DATASHOW DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL PROJETOR MULTIMÍDIA DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, COM FONTE LUMINOSA BASEADA EM LÂMPADA, LED, LASER OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DESDE QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO EXIGIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. DEVERÁ POSSUIR BRILHO MÍNIMO DE 3.000 LÚMENS, RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1.280 X 800 PIXELS (WXGA) OU SUPERIOR, CONTRASTE E QUALIDADE DE IMAGEM COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO. SERÁ ADMITIDA POTÊNCIA NOMINAL INFERIOR A 200 W, DESDE QUE COMPROVADO O ATENDIMENTO AOS PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO.DEVERÁ ADMITIR DIFERENTES RELAÇÕES E DISTÂNCIAS DE PROJEÇÃO, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO NOS AMBIENTES ESCOLARES, MANTENDO CAPACIDADE DE PROJEÇÃO A PARTIR DE 30 (TRINTA) POLEGADAS.DEVERÁ POSSUIR CORREÇÃO DE KEYSTONE VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMA DE ±30°, POR MECANISMO AUTOMÁTICO OU MANUAL. DEVERÁ REPRODUZIR, NO MÍNIMO, 1 (UM) BILHÃO DE CORES.DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) ENTRADA HDMI E 01 (UMA) ENTRADA	UND	20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	USB.SERÁ ADMITIDA INTERFACE VGA NATIVA OU O FORNECIMENTO DE ADAPTADOR ATIVO, FUNCIONAL E COMPATÍVEL, SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO.ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM REDE DE 100 A 240 V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ.PRODUTO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DE CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA PELO FABRICANTE OU POR SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.		
25	CAIXA DE SOM DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL POTÊNCIA: 100 W RMSALTO – FALANTE: 6 POLEGADAS ENTRADA P10 PARA MICROFONEENTRADA P10 LINE PARA INSTRUMENTOS OU OUTROS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIOENTRADA RCA AUXILIARUSB E BLUETOOTH PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICAS DIRETAMENTE DE DISPOSITIVOS DIGITAIS.POTÊNCIA: 100 W RMSALTO-FALANTE: 6" + TWEETERCONECTIVIDADE: P10, RCA, USB E BLUETOOTHRESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 16 KHZ ALIMENTAÇÃO: 220 V. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	50
26	TELÃO PROJETOR DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL TELÃO PARA PROJEÇÃO, COM TELA RETRÁTIL OU SISTEMA EQUIVALENTE, FORMATO COMPATÍVEL COM PROJEÇÃO MULTIMÍDIA, TAMANHO MÍNIMO DE 100 POLEGADAS.DEVERÁ POSSUIR ÁREA DE PROJEÇÃO COM TECIDO ADEQUADO PARA EXIBIÇÃO DE IMAGENS, COM BORDAS DE ACABAMENTO, ESTRUTURA RESISTENTE E SISTEMA DE SUPORTE COM TRIPÉ OU EQUIVALENTE, COM ALTURA AJUSTÁVEL.SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO NA COR BRANCA OU EQUIVALENTE, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS PARA USO COM PROJETORES MULTIMÍDIA.PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

27	PURIFICADOR DE ÁGUA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL INSTALAÇÃO: DE BANCADA E DE PAREDECOR: BRANCO MATERIAL: ABS, POLIACETAL, SILICONE, POLIPROPILENO E CARVÃO (OS MATERIAIS QUE ENTRAM EM CONTATO COM A ÁGUA SÃO ATÓXICOS).SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: SIMVIDA ÚTIL DO FILTRO: NO MÍNIMO DE 1500 LITROS OU 6 MESES, TROCA FÁCIL E EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA.TIPO DE ÁGUA: GELADA E NATURALCAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: NO MÍNIMO DE: ÁGUA NATURAL: 300 ml, ÁGUA GELADA: 800 ml CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO: 0,2 L/HNÍVEIS DE TEMPERATURA: NATURAL E GELADA 10°C – 35°C.PURIFICADOR DE ÁGUA DESTINADO AO TRATAMENTO E FILTRAGEM DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FILTRAGEM EFICIENTE PARA REDUÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, SEDIMENTOS, CLORO LIVRE, ODORES E SABORES INDESEJÁVEIS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA. CERTIFICADO DO INMETRO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	20
28	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, DESTINADA À LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM ALIMENTAÇÃO 220 v, FREQUÊNCIA 60HZ E POTÊNCIA MÍNIMA COMPATÍVEL COM O USO PROPOSTO. DEVERÁ POSSUIR PRESSÃO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM SERVIÇOS DE LIMPEZA INSTITUCIONAL, VAZÃO NOMINAL MÍNIMA DE 342 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS) LITROS POR HORA, MOTOR ELÉTRICO, BOMBA RESISTENTE, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, PISTOLA COM GATILHO, LANÇA E BICOS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA REGULAGEM DO JATO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA SOBRECARGA OU SISTEMA EQUIVALENTE, CABO ELÉTRICO E COMPONENTES ADEQUADOS AO USO DO EQUIPAMENTO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	20

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

a) Razão da Necessidade da Aquisição:

A presente aquisição de eletrodomésticos destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de



Folha nº _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

funcionamento das atividades escolares, especialmente no que se refere ao preparo, armazenamento e conservação de alimentos no âmbito da alimentação escolar.

A rede municipal é composta por 20 (vinte) unidades escolares, as quais demandam estrutura mínima adequada para o pleno desenvolvimento de suas atividades. Verifica-se que parte significativa dos equipamentos atualmente disponíveis encontra-se em estado de desgaste decorrente do uso contínuo, apresentando falhas operacionais ou desempenho insuficiente, o que compromete a eficiência dos serviços prestados e pode ocasionar riscos à qualidade e segurança alimentar dos alunos.

Ademais, a ampliação da demanda por atendimento na rede municipal de ensino, bem como a necessidade de adequação das unidades escolares às normas sanitárias e de vigilância vigentes, impõe à Administração Pública a adoção de medidas que garantam infraestrutura compatível com as exigências legais e operacionais.

Ressalta-se que a contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

b) Justificativa do Quantitativo Demandado: O quantitativo de eletrodomésticos a ser adquirido foi definido com base no levantamento das necessidades realizado junto às unidades escolares da rede municipal de ensino, composta por 20 (vinte) unidades escolares, considerando as especificidades operacionais de cada uma.

Para a definição da demanda, foram considerados os seguintes critérios técnicos e administrativos:



Folha nº _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

- A quantidade de unidades escolares em funcionamento;
- A necessidade de garantir, no mínimo, a estrutura essencial para o adequado preparo e armazenamento de alimentos em cada unidade;
- A substituição de equipamentos inservíveis, obsoletos ou com vida útil comprometida;
- A previsão de atendimento contínuo e ininterrupto das atividades escolares;
- A padronização mínima dos equipamentos, visando facilitar a manutenção e reposição.

Ressalta-se que o dimensionamento buscou atender de forma equilibrada e racional às demandas existentes, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de bens, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas.

Destaca-se, ainda, que os quantitativos poderão ser ajustados conforme a consolidação final da demanda no processo licitatório, desde que devidamente justificados nos autos.

Dessa forma, o quantitativo estimado mostra-se compatível com as necessidades identificadas, sendo suficiente para atender às unidades escolares da rede municipal,

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Folha nº _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

5.1. A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no art. 28 e 29, da Lei Federal nº 14.133/2021. Confira-se:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I – Pregão;

[...].

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



Folha nº _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

6.1. O objeto constitui-se bem comum, nos termos incisos XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

7. PADRONIZAÇÃO

7.1. O Catálogo Eletrônico de Materiais e Serviços do Município de Alexânia/GO ainda não foi implantado. Desse modo não foi possível utilizar tal catálogo. Porém, esclarece-se que as descrições utilizadas no presente Termo de Referência foram elaboradas por profissionais competentes da área demandante, os quais atestam que as especificações técnicas do objeto são aquelas estritamente necessárias para aferição da adequação do objeto ao fim a que se destina, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO

8.1. Considerando orçamentos prévios recebidos, levantado com empresas que atua nesse ramo de atividade, o valor global estimado para a aquisição do item objeto deste Instrumento é de 2.447.722,89 (dois milhões quatrocentos e quarenta sete mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme tabela apresentada no Anexo I, deste Termo.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Folha nº _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

9.1. O pagamento da aquisição pretendida por meio deste Termo de Referência correrá à conta das seguintes dotações:

Local	Dotação	Ficha	Fonte	Sub Elemento
FUNDEB ENSINO INFANTIL	12.03.12.365.1212.1290.4.4.90.52	409	119	4 12 33 34
FUNDEB ENSINO INFANTIL	12.03.12.365.1212.2707.3.3.90.30	427	119	21
FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	12.03.12.361.1212.1019.4.4.90.52	382	119	4 12 33 34
FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	12.03.12.361.1212.2032.3.3.90.30	400	119	21
FMEI ENSINO INFANTIL	26.50.12.365.1012.1304.4.4.90.52	181	101	4 12 33 34
FMEI ENSINO INFANTIL	26.50.12.365.1012.2726.3.3.90.30	188	101	21 29
FMEI ENSINO FUNDAMENTAL	26.50.12.361.1012.1302.4.4.90.52	132	101	4 12 33 34
FMEI ENSINO FUNDAMENTAL	26.50.12.361.1012.2722.3.3.90.30	141	101	21 29

9.2. Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida readequação das futuras despesas.



Folha nº _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

10. VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses.

10.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, considerando os limites máximos definidos na Lei nº 14.133/2021.

11. PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. Poderão participar da licitação, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto.

11.2. Não poderão participar deste processo licitatório os Fornecedores/Prestadores que se encaixarem em alguma das previsões dispostas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou que não atendam às condições deste Termo de Referência e anexos.

11.3. Demais critérios de participação e critérios de seleção do fornecedor serão estabelecidos no Edital da Licitação.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação será estabelecida no Edital de Licitação, sendo exigido do licitante vencedor a apresentação de pelo menos os seguintes documentos, dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação:



Folha nº _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

- 12.1.1. Registro comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de identificação dos sócios;
- 12.1.2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 12.1.3. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 12.1.4. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipal, da Sede do Fornecedor;
- 12.1.5. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estadual, da Sede do Fornecedor;
- 12.1.6. Certidão de Regularidade com o FGTS;
- 12.1.7. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 12.1.8. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação da qualificação técnica, o licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnico emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior de bens compatíveis em características com o objeto desta contratação, demonstrando aptidão para o fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos similares. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter informações suficientes para identificação da pessoa jurídica emitente, do objeto fornecido e da comprovação da experiência anterior.

A Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas, conforme previsto na legislação vigente.

- 12.3. Para fins de comprovação do atendimento às especificações técnicas dos produtos ofertados, a licitante deverá apresentar catálogo, manual técnico, ficha técnica ou outro documento oficial emitido pelo fabricante, contendo informações suficientes para



Folha nº _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

demonstrar o atendimento às características mínimas exigidas neste Termo de Referência. Não serão consideradas suficientes, para essa finalidade, informações constantes exclusivamente da proposta comercial ou declarações unilaterais emitidas pela própria licitante.

12.4. DA GARANTIA DA PROPOSTA

Para fins de atendimento ao art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, será exigida garantia da proposta no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, observado o limite e as condições previstas na legislação vigente. A garantia da proposta deverá incidir exclusivamente sobre o valor estimado do item ou do conjunto de itens para os quais o licitante apresentar proposta, não sendo considerada para cálculo a integralidade do certame quando não houver apresentação de proposta para todos os itens.

A comprovação da garantia deverá observar as modalidades previstas no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme condições estabelecidas no Edital.

13. LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO

13.1. A ordem de compra/fornecimento será encaminhada a empresa vencedora, a qual deverá providenciar a entrega do objeto no prazo estabelecido no Edital de Licitação e neste Termo de Referência.

13.2. O objeto deve ser entregue sob garantia de qualidade e deverá ser fornecido pela empresa de acordo com as especificações estabelecidas no presente termo.

13.3. Os produtos/serviços objeto deste instrumento deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Solicitante/Contratante, durante toda a vigência da ata de registro de preço ou contratos, de acordo com as especificações deste Termo de Referência e seus anexos, devendo ser iniciados após a assinatura da ata e registro de preço ou contrato, do



Folha nº _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

recebimento da ordem de compra/fornecimento, salvo em casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados pela Contratada.

13.4. A Contratada deverá comunicar a entrega dos itens na sede da Secretaria correspondente, em dias úteis e em horário comercial.

13.5. No ato da entrega o servidor da CONTRATADA deverá acompanhar o (a) fiscal da ata ao almoxarifado da Secretaria solicitante, localizados no endereço abaixo especificado:

- Secretaria Municipal de Educação: situada na Avenida Nelson Santos, Área Especial s/n, Setor Norte. Horário de 08h às 17h.

14. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.3. A entrega dos bens desta de licitação deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento.

14.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.



Folha n° _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

14.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

14.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

14.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

14.9. A Administração poderá exigir, no momento da entrega ou durante a análise técnica do objeto, a apresentação de catálogo, manual, ficha técnica ou documento oficial do fabricante para comprovação das características técnicas dos produtos fornecidos, quando necessário para validação da conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

15. PAGAMENTO

15.3. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pela Fornecedora/Contratada.



Folha nº _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

- 15.4. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento ou execução do objeto desta licitação.
- 15.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá conter no mínimo o endereço da Fornecedor/Contratada, o número de inscrição no CPF/CNPJ, o Banco com os números da Agência e da Conta Corrente, a descrição precisa do bem fornecido/executado (marca, fabricante e procedência), a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total dos itens fornecidos, expressos em moeda nacional com até duas casas decimais após a vírgula, e a data do seu fornecimento.
- 15.6. A Fornecedor/Contratada deverá juntar à Nota Fiscal ou Fatura as certidões de regularidade fiscal exigíveis na legislação de regência da matéria.
- 15.7. Ocorrendo a devolução da Nota Fiscal ou Fatura por erro, rasura ou outro motivo, a contagem do prazo prevista no subitem 15.1. deste Termo de Referência será iniciada a partir da data de entrega da nova Nota Fiscal ou Fatura.
- 15.8. O valor a ser pago corresponderá exclusivamente à quantidade fornecida de itens objeto desta dispensa de licitação.
- 15.9. A emissão da Ordem Bancária para pagamento apenas poderá ser efetuada após a conferência da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada por servidor indicado para tal e das certidões referidas no subitem 15.4. deste Termo de Referência.
- 15.10. Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Fornecedor/Contratada, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Adquirente para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.
- 15.11. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal ou Fatura, estes serão restituídos à Fornecedor/Contratada, não respondendo o Adquirente por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente..



Folha nº _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

16. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.3. Obrigações do Adquirente:

16.3.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Fornecedora/Contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e de sua proposta;

16.3.2. Receber o item da Fornecedora/Contratada de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;

16.3.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.3.4. Notificar a Fornecedora/Contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.3.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora/Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.3.6. Efetuar o pagamento à Fornecedora/Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência; e

16.3.7. Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento do objeto deste Termo de Referência.

16.4. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA/CONTRATADA:



Folha nº _____

Rubrica _____

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

- 16.4.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento/execução do objeto desta licitação;
- 16.4.2. Entregar/executar fielmente os itens objeto desta Licitação, no prazo e condições especificadas nesse Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 16.4.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, os itens que estejam em desacordo com a especificação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, contado esse prazo do momento em que for recusado o seu recebimento;
- 16.4.4. Comunicar ao Adquirente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de fornecimento previsto, com a devida comprovação;
- 16.4.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 16.4.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos itens objeto desta Licitação, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº. 8.078/90;
- 16.4.7. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Adquirente e/ou terceiros;
- 16.4.8. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;



Folha n° _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

16.4.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação;
16.4.10. Respeitar as normas de controle e de fluxo de pessoas nas dependências do Adquirente.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1 Fica expressamente vedado à Fornecedora, a subcontratação para o fornecimento do item objeto deste Termo de Referência.

18. DO REAJUSTAMENTO

18.1 A periodicidade de reajuste dos valores será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

18.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.1.3 **Justificativa da escolha do índice IPCA:** A escolha do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste nesta contratação é justificada pela sua



Folha nº _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

ampla aceitação e reconhecimento como um dos principais indicadores da inflação do país. O IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), reflete a variação de preços no mercado para o consumidor final, englobando uma vasta gama de produtos e serviços consumidos. Utilizar o IPCA como índice de reajuste assegura que o valor dos contratos se mantenha atualizado e alinhado com a realidade econômica, garantindo equidade tanto para a administração pública quanto para os fornecedores e prestadores de serviços. Isso permite que as variações nos custos de materiais e serviços, influenciadas pela inflação, sejam devidamente compensadas, assegurando a continuidade e a qualidade das entregas sem comprometer a saúde financeira dos contratados.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

19.3. É facultado o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na Ata de Registro de Preços/Contratos, desde que presentes as hipóteses previstas expressamente na Lei 14.133/2021.



Folha nº _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

19.4. A Contratada deverá apresentar a nota fiscal de aquisição de insumos do Distribuidor entre outros gastos, para justificar eventuais variações para mais ou para menos no preço dos itens que influencie no objeto da Ata/Contrato.

20. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

20.3. Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do item, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

20.4. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

20.5. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/objeto, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

20.6. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do



Folha nº _____

Rubrica _____

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

- I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
- III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato, se for o caso.
- IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
- V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
- VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
- VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;



Folha nº _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

- X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
- XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
- XII - verificar a correta aplicação dos materiais;
- XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
- XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
- XVI - outras atividades compatíveis com a função.

21. SANÇÕES

21.3. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o Adquirente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 079/2019 e suas alterações.

22. SUSTENTABILIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

22.1 A Fornecedor/Contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

22.2 Apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada

22.3 Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade:

22.4 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

22.5 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

22.6 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

22.7 Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

23. CONDIÇÕES GERAIS



Folha n° _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

23.3. A apresentação de Proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

23.4. Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada todas as despesas indispensáveis ao fornecimento dos serviços/materiais objeto do Edital.

23.5. Não utilização total do quantitativo não obriga a Contratante a repassar nenhum valor a CONTRATADA, ou seja, serão pagos a CONTRATADA apenas o que for executado.

23.6. O Contratante não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros.

23.7. Na aplicação da licitação, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições previstas em leis específicas.



Folha n° _____

Rubrica _____

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

23.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Alexânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as lides porventura instaladas em decorrência do presente processo firmado para execução do objeto descrito neste Termo.

Alexânia/GO, 28 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente
JULIANA DA COSTA CORDEIRO
Data: 28/07/2026 08:54:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JULIANA DA COSTA CORDEIRO
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
Portaria 163/2026 - GABIN

Ciente:



Folha nº _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**



KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
GESTORA DO FUNDEB

Decreto nº 017/2025/GABIN

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

ANEXO I

TABELA DE MÉDIA DE VALORES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
1	FREEZER VERTICAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL: FREEZER VERTICAL, DE USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, TIPO VERTICAL, COM 01 (UMA) PORTA, ALIMENTAÇÃO 220 v, COR INOX OU EQUIVALENTE, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" OU SUPERIOR, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO, LIVRE DE CFC, TEMPERATURA AJUSTÁVEL, COMPARTIMENTOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS, ESTRUTURA RESISTENTE E ADEQUADA AO USO PROPOSTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30	2.730,00	81.900,00
2	FREEZER HORIZONTAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL: FREEZER HORIZONTAL LINHA BRANCA, COM 02 PORTAS, TENSÃO 220V, CAPACIDADE MÍNIMA DE 510 LITROS, NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" OU SUPERIOR, COM FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL, 04 PÉS COM RODÍZIOS, FECHADURA DE SEGURANÇA, DRENO FRONTAL COM TAMPA, SEPARADOR INTERNO REMOVÍVEL, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADO AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E COMPONENTES INTERNOS COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DE USO. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL.	UND	30	3.631,05	108.931,50

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.							
3	FOGÃO 6 BOCAS INDUSTRIAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL: FOGÃO INDUSTRIAL DE 06 (SEIS) QUEIMADORES COM FORNO, DESTINADO AO USO PROFISSIONAL EM COZINHAS INSTITUCIONAIS, COM ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL COMPATÍVEL COM USO INDUSTRIAL, COM GRELHAS E QUEIMADORES DE ALTA RESISTÊNCIA, QUEIMADORES DUPLOS OU EQUIVALENTES DE ALTO DESEMPENHO, REGISTROS DE CONTROLE DE CHAMA, FORNO INTEGRADO COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DE USO, SISTEMA DE FUNCIONAMENTO A GÁS, ACABAMENTO RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR COMPONENTES ADEQUADOS AO USO PROFISSIONAL, GARANTINDO SEGURANÇA, DURABILIDADE E EFICIÊNCIA OPERACIONAL.GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL.				UND	30	4.382,05	131.461,50
	DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.							
4	FORNO ELÉTRICO DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL EXTERIOR COM ACABAMENTO DE COR BRANCA, INTERIOR EM MATERIAL AUTOLIMPANTE, TERMOSTATO MÍNIMO 40°C A 320°C, CAPACIDADE INTERNA: 40 A 50 LITROS, DUAS RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTO: SUPERIOR INFERIOR, PORTA EM VIDRO CRISTAL TEMPERADO, ISOLAMENTO TÉRMICO, GRELHA CROMADA REMOVÍVEL, DESLIZANTE COM DUAS REGULAGENS DE ALTURA E BANDEJA PARA RESÍDUOS, CONTROLE INDEPENDENTE DAS RESISTÊNCIAS SUPERIOR (DOURADOR) E INFERIOR TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS (2 HORAS) COM AVISO SONORO LÂMPADA INTERNA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA MÍNIMA 1700 W, PESO BRUTO MÁXIMO 25 KG, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO PELO INMETRO.				UND	30	898,33	26.949,90
	DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.							
5	FORNO DE MICROONDAS DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL CAPACIDADE MÍNIMA 35 LITROS, PAINEL DIGITAL, VISOR EM LCD, RELÓGIO DIGITAL, TIMER SONORO, FUNÇÃO DESCONGELAR E AQUECER, TRAVA DE SEGURANÇA, PRATO GIRATÓRIO, COR BRANCO OU EM AÇO INOX COM VIDRO TEMPERADO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 1000 WATTS DE POTÊNCIA, MEDIDAS APROXIMADAS 34 X 59 X 50, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. CERTIFICADO PELO INMETRO.				UND	30	909,96	27.298,80
	DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.							

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
6	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL EM INOX, COM NO MÍNIMO 220 w, COM NO MÍNIMO 3.500 DE ROTAÇÃO, IDEAL PARA EXTRAIR SUÇO DE FRUTAS COMO LARANJA, LIMÃO, LIMA ENTRE OUTRAS, DEVE ACOMPANHAR OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O MELHOR FUNCIONAMENTO DO PRODUTO. ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	30	393,00	11.790,00
	DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
7	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BAIXA ROTAÇÃO 220 v, CAPACIDADE 06 LITROS, FREQUÊNCIA 50-60HZ ROTAÇÃO 3.500 RPM CONSUMO APROXIMADO 0,37 KW/H. CORPO DO MOTOR EM AÇO INOX. COPO EM AÇO INOX COM ALÇAS LATERAIS. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	30	687,42	20.622,60
	DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
8	BATEDEIRA PLANETÁRIA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL BATEDEIRA PLANETÁRIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,8 LITROS, DESTINADA AO PREPARO DE MASSAS, CREMES E OUTROS ALIMENTOS, COM CABEÇOTE BASCULANTE OU SISTEMA EQUIVALENTE QUE FACILITE A REMOÇÃO DA CUBA PARA HIGIENIZAÇÃO.DEVERÁ POSSUIR MOVIMENTO PLANETÁRIO, MÍNIMO DE 04 (QUATRO) NÍVEIS DE VELOCIDADE, SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE COMPATÍVEL COM A FINALIDADE DE USO, CHAVE LIGA/DESLIGA E ACESSÓRIOS INCLUSOS: CUBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,8 LITROS, BATEDOR PARA MASSAS LEVES, BATEDOR PARA MASSAS PESADAS E BATEDOR TIPO GLOBO PARA CLARAS E PREPAROS SEMELHANTES.POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 50/60HZ.OS MATERIAIS E COMPONENTES DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO ADEQUADO, SEM REBARBAS, ARESTAS CORTANTES OU ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA DO USUÁRIO.CERTIFICADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL.	UND	30	425,79	12.773,70
	DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
9	MULTIPROCESSADOR/PROCESSADOR DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA INDUSTRIAL, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 700W, 220V, COM LÂMINAS MULTIFUNCIONAIS EM AÇO	UND	30	2.631,67	78.950,10

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	INOX, FUNÇÃO MÍNIMA DE MOER, RALAR, FATIAR, CORTAR, DESFIAR VÁRIOS TIPOS DE ALIMENTOS, E MISTURAR VÁRIOS TIPOS DE INGREDIENTES, GABINETE REVESTIDO EM CHAPAS DE AÇO INOX, COM NO MÍNIMO 05 DISCOS FABRICADOS EM AÇO INOX COM CHASSIS EM ALUMÍNIO, CADA UM COM SUA FINALIDADE ESPECÍFICA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
10	MICROFONE LAPELA SEM FIO DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL: MICROFONE SEM FIO TIPO LAPELA DUPLA, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 02 (DOIS) TRANSMISSORES E 01 (UM) RECEPTOR, DESTINADO À CAPTAÇÃO DE ÁUDIO PARA ENTREVISTAS, PALESTRAS, VÍDEOS INSTITUCIONAIS, TRANSMISSÕES AO VIVO, REUNIÕES E EVENTOS OFICIAIS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: SISTEMA DE TRANSMISSÃO SEM FIO COM TECNOLOGIA WIRELESS 2,4 GHZ OU SUPERIOR, COM ESTABILIDADE DE SINAL E REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS; ALCANCE DE OPERAÇÃO COMPATÍVEL COM USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; PADRÃO DE CAPTAÇÃO OMNIDIRECIONAL OU EQUIVALENTE; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ADEQUADA À CAPTAÇÃO DE VOZ HUMANA; SISTEMA DE REDUÇÃO OU CANCELAMENTO DE RUÍDOS AMBIENTAIS; QUALIDADE DE ÁUDIO COMPATÍVEL COM GRAVAÇÕES PROFISSIONAIS.DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE GRAVAÇÃO, COMPUTADORES, SMARTPHONES E/OU CÂMERAS, COM ENTRADAS E ADAPTADORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO.DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO: 02 (DOIS) TRANSMISSORES COM MICROFONE INTEGRADO OU LAPELA, 01 (UM) RECEPTOR, ESTOJO OU SISTEMA DE RECARGA QUANDO APLICÁVEL, CABOS E ADAPTADORES NECESSÁRIOS, PROTETORES DE VENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, DEVIDAMENTE CERTIFICADO QUANDO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	60	868,33	52.099,80
11	FRIGOBAR DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL CAPACIDADE MÍNIMA: 90 LITROS; TENSÃO: 220 v (CONFORME DEMANDA DO ÓRGÃO); COR: BRANCA, PRETA OU INOX; CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: "A", COMPROVADA POR MEIO DA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, EMITIDA PELO INMETRO;;SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COM CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL POR TERMOSTATO INTERNO;COMPARTIMENTO INTERNO: COM PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS, NO MÍNIMO 02 PRATELEIRAS;COMPARTIMENTO PARA BEBIDAS: COM PORTA-LATAS OU ESPAÇO ESPECÍFICO NA PORTA;COMPARTIMENTO EXTRA FRIO OU CONGELADOR INTERNO (MÍNIMO 5 LITROS);PORTA	UND	30	1.261,33	37.839,90

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	REVERSÍVEL (DIREITA/ESQUERDA), QUANDO POSSÍVEL;PÉS NIVELADORES AJUSTÁVEIS;ILUMINAÇÃO INTERNA;GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO (LIVRE DE CFC);GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE;PRODUTO NOVO, SEM USO, DEVIDAMENTE EMBALADO E COM MANUAL EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO PELO INMETRO.				
	DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
12	CLIMATIZADOR E UMIDIFICADOR DE AR PORTÁTIL – 70 L DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL CLIMATIZADOR E UMIDIFICADOR DE AR PORTÁTIL, COM SISTEMA DE RESFRIAMENTO EVAPORATIVO, DESTINADO AO USO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM MÚLTIPLAS VELOCIDADES, OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA, FUNÇÃO UMIDIFICADOR, SISTEMA EVAPORATIVO COM ELEMENTO DE RESFRIAMENTO TIPO COLMEIA OU EQUIVALENTE.DEVERÁ POSSUIR RODÍZIOS PARA FACILITAR O TRANSPORTE, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA FUNCIONAMENTO SEM ÁGUA OU SISTEMA EQUIVALENTE DE SEGURANÇA, POSSIBILIDADE DE ABASTECIMENTO MANUAL E/OU CONTÍNUO, COM FUNCIONAMENTO EM TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 60HZ.POTÊNCIA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO, VAZÃO DE AR COMPATÍVEL COM AMBIENTES INSTITUCIONAIS.PRODUTO NOVO, SEM USO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	250	1.738,00	434.500,00
13	LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL DE ABERTURA FRONTAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL DE ABERTURA FRONTAL, DESTINADA À LAVAGEM DE PRATOS, COPOS, TALHERES E UTENSÍLIOS, INDICADA PARA USO EM COZINHAS INSTITUCIONAIS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA DO LOCAL DE INSTALAÇÃO. ESTRUTURA RESISTENTE, ADEQUADA AO USO PROFISSIONAL, COM COMPONENTES COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO E RESISTENTES À OPERAÇÃO CONTÍNUA. DEVERÁ POSSUIR RACK PADRÃO DE 500 X 500 MM OU SISTEMA COMPATÍVEL, DESDE QUE ATENDA À FINALIDADE DE USO E À CAPACIDADE OPERACIONAL EXIGIDA. DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO COMPATÍVEL COM O ATENDIMENTO DE COZINHAS INSTITUCIONAIS, COM CICLOS AUTOMÁTICOS DE LAVAGEM E ENXÁGUE. DEVERÁ POSSUIR PROGRAMAS DE LAVAGEM INDUSTRIAL COM CICLOS AUTOMÁTICOS COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DE USO, CONTEMPLANDO ETAPAS DE LAVAGEM E ENXÁGUE.TEMPERATURA DE LAVAGEM COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO INDUSTRIAL, BEM COMO	UND	20	27.575,73	551.514,60

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	TEMPERATURA DE ENXÁGUE ADEQUADA À FINALIDADE DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ POSSUIR CONSUMO DE ÁGUA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO, SISTEMA AUTOMÁTICO DE LAVAGEM E ENXÁGUE, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E COMPONENTES PRÓPRIOS PARA USO PROFISSIONAL. PRODUTO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL.				
	DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
	BALANÇA DIGITAL CLÍNICA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL				
14	BALANÇA DIGITAL QUADRADA PARA ATENDIMENTO CLÍNICO, PLATAFORMA RESISTENTE, CAPACIDADE 180 KG, DIVISÃO DE PESO 100G, UNIDADE DE PESAGEM KG, DISPLAY LCD, FUNÇÃO LIGA/DESLIGA AUTOMÁTICA, PÉS ANTIDERRAPANTES, BATERIA INCLUSA, ACOMPANHA MANUAL DO USUÁRIO. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	1	140,81	140,81
	DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
	BALANÇA DIGITAL 15 KG DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL				
15	BALANÇA DIGITAL PARA PESAGEM DE ALIMENTOS, CAPACIDADE DE PESAGEM 15 KG, SENSIBILIDADE DE CONTAGEM MÁXIMA DE 5G, TECLAS DE TARA E LIGA / DESLIGA, DISPLAY FRONTAL E TRASEIRO, MÍNIMO 12 DÍGITOS, TECLADO A PROVA DE RESPINGOS DE ÁGUA E POEIRA, PRATO EM AÇO INOX E GABINETE EM PLÁSTICO RESISTENTE, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 12 HORAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CHAVE SELETORA DE TENSÃO, NOVO PADRÃO ABNT. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. AFERIDA E CERTIFICADA PELO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	30	678,50	20.355,00
	DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
	BEBEDOURO REFRIGERADO INDUSTRIAL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL				
16	BEBEDOURO INDUSTRIAL COLUNA REFRIGERADO, TENSÃO 220 v, CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, PÉS REGULÁVEIS, 3 TORNEIRAS DE METAL CROMADO NATURAL E GELADA, APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430, SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA), RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 100 LITROS, ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS, BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA, FILTRO EXTERNO COM ROSCA DE 1/2", ATENDIMENTO 200 A 250 PESSOAS/HORA. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR. MANUAL E INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	30	2.714,81	81.444,30

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
17	ESTADIÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL ESTADIÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL ULTRASSÔNICO, CAPACIDADE DE AFERIÇÃO 20 CM A 210 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS 20X5,8X7,5 CM, TEMPO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO EM ATÉ 2 SEGUNDOS, ALIMENTAÇÃO 3 PILHAS AA INCLUSAS, DESIGN ERGONÔMICO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA 1 ANO.	UND	1	423,58	423,58
	DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
18	REFRIGERADOR FROST FREE 440 L DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL REFRIGERADOR FROST FREE TIPO DOMÉSTICO 220 v, DUPLEX COM FREEZER SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE 440 LITROS, GAVETA MULTIUSO, NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, EXTERNAMENTE EM CHAPA DE AÇO, PINTURA NA COR BRANCA. MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 1 ANO.	UND	30	5.071,33	152.139,90
	DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
19	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA / FREEZER DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA/FREEZER, FAIXA DE TEMPERATURA -50°C A +110°C, RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA DE EXIBIÇÃO 0,1°C, PRECISÃO ±1°C, REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO, ALARME, ÎMÃ NA PARTE TRASEIRA PARA FIXAÇÃO EM OBJETOS METÁLICOS, COM BATERIA INCLUSA E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA 6 MESES.	UND	30	218,68	6.560,40
	DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
20	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL MÁQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, DESTINADA AO USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, COM ABERTURA SUPERIOR (TOP LOAD) OU FRONTAL (FRONT LOAD), TENSÃO 220V.DEVERÁ POSSUIR PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE LAVAGEM, INCLUINDO CICLOS PARA ROUPAS NORMAIS, PESADAS, DELICADAS E ENXÁGUE, COM FUNÇÕES DE CENTRIFUGAÇÃO E CONTROLE DE NÍVEL DE ÁGUA.PAINEL DIGITAL OU MECÂNICO DE FÁCIL OPERAÇÃO, SISTEMA DE SEGURANÇA DURANTE O FUNCIONAMENTO, CESTO INTERNO EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO, SISTEMA DE	UND	5	3.720,07	18.600,35

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	DRENAGEM AUTOMÁTICA, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" OU SUPERIOR, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO.PRODUTO NOVO, SEM USO, NA COR BRANCA OU EQUIVALENTE, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.CERTIFICADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL.				
	DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
21	SECADORA DE ROUPAS DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL SECADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 KG, DESTINADA AO USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, COM ABERTURA FRONTAL, TENSÃO 220V.DEVERÁ POSSUIR PROGRAMAS AUTOMÁTICOS DE SECAGEM, INCLUINDO SECAGEM POR TEMPO, ROUPAS DELICADAS E CICLOS COMPATÍVEIS COM DIFERENTES TIPOS DE TECIDOS.DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE TEMPERATURA, SENSOR DE UMIDADE OU SISTEMA EQUIVALENTE, FILTRO REMOVÍVEL PARA RETENÇÃO DE FIAPOS, SISTEMA DE SEGURANÇA NA PORTA DURANTE O FUNCIONAMENTO, TAMBOR INTERNO EM MATERIAL RESISTENTE E CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM AS NORMAS VIGENTES.PRODUTO NOVO, SEM USO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.CERTIFICADO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	5	3.743,33	18.716,65
22	TANQUINHO 20 KG DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS SEMIAUTOMÁTICA TIPO TANQUINHO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 KG, DESTINADA AO USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL, TENSÃO 220V.DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO OU EQUIVALENTE, MÚLTIPLOS PROGRAMAS DE LAVAGEM, DISPENSER PARA SABÃO E AMACIANTE, FILTRO PARA FIAPOS, ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, GABINETE EM MATERIAL RESISTENTE, PROTEÇÃO DO MOTOR E PAINEL DE CONTROLE DE FÁCIL OPERAÇÃO.CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM AS NORMAS DO INMETRO.PRODUTO NOVO, SEM USO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.CERTIFICADO PELO INMETRO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30	797,00	23.910,00

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

23	TELEVISOR DESCRIÇÃO DO MATERIAL TELEVISOR SMART TV LED, TAMANHO MÍNIMO DE 50 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K UHD (3.840 X 2.160 PIXELS) OU SUPERIOR, TELA WIDESCREEN 16:9, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM SMART TV (ANDROID TV, GOOGLE TV, TIZEN, WEBOs OU EQUIVALENTE), CONECTIVIDADE WI-FI, POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA DE 20W RMS, TENSÃO BIVOLT (110/220V), CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, MÍNIMO DE 3 ENTRADAS HDMI, MÍNIMO DE 1 ENTRADA USB, ENTRADA PARA ANTENA DIGITAL, COM RECURSOS COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES ATUAIS DE MERCADO, PRODUTO NOVO, SEM USO, COM MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO INMETRO, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	150	2.869,55	430.432,50
24	PROJETOR DATASHOW DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL PROJETOR MULTIMÍDIA DESTINADO À UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, COM FONTE LUMINOSA BASEADA EM LÂMPADA, LED, LASER OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DESDE QUE ATENDA AOS REQUISITOS MÍNIMOS DE DESEMPENHO EXIGIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. DEVERÁ POSSUIR BRILHO MÍNIMO DE 3.000 LÚMENS, RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1.280 X 800 PIXELS (WXGA) OU SUPERIOR, CONTRASTE E QUALIDADE DE IMAGEM COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DE UTILIZAÇÃO. SERÁ ADMITIDA POTÊNCIA NOMINAL INFERIOR A 200 W, DESDE QUE COMPROVADO O ATENDIMENTO AOS PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO. DEVERÁ ADMITIR DIFERENTES RELAÇÕES E DISTÂNCIAS DE PROJEÇÃO, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO NOS AMBIENTES ESCOLARES, MANTENDO CAPACIDADE DE PROJEÇÃO A PARTIR DE 30 (TRINTA) POLEGADAS. DEVERÁ POSSUIR CORREÇÃO DE KEYSTONE VERTICAL E HORIZONTAL MÍNIMA DE ±30°, POR MECANISMO AUTOMÁTICO OU MANUAL. DEVERÁ REPRODUZIR, NO MÍNIMO, 1 (UM) BILHÃO DE CORES. DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 (UMA) ENTRADA HDMI E 01 (UMA) ENTRADA USB. SERÁ ADMITIDA INTERFACE VGA NATIVA OU O FORNECIMENTO DE ADAPTADOR ATIVO, FUNCIONAL E COMPATÍVEL, SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM REDE DE 100 A 240 V, FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ. PRODUTO NOVO, SEM USO, ACOMPANHADO DE CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA PELO FABRICANTE OU	UND	20	1.753,44	35.068,80

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

	POR SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.				
	DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.				
25	CAIXA DE SOM DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL POTÊNCIA: 100 W RMSALTO – FALANTE: 6 POLEGADAS ENTRADA P10 PARA MICROFONEENTRADA P10 LINE PARA INSTRUMENTOS OU OUTROS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIOENTRADA RCA AUXILIARUSB E BLUETOOTH PARA REPRODUÇÃO DE MÚSICAS DIRETAMENTE DE DISPOSITIVOS DIGITAIS.POTÊNCIA: 100 W RMSALTO-FALANTE: 6" + TWEETERCONECTIVIDADE: P10, RCA, USB E BLUETOOTHRESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ A 16 KHZ ALIMENTAÇÃO: 220 V. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	50	873,72	43.686,00
26	TELÃO PROJETOR DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL TELÃO PARA PROJEÇÃO, COM TELA RETRÁTIL OU SISTEMA EQUIVALENTE, FORMATO COMPATÍVEL COM PROJEÇÃO MULTIMÍDIA, TAMANHO MÍNIMO DE 100 POLEGADAS.DEVERÁ POSSUIR ÁREA DE PROJEÇÃO COM TECIDO ADEQUADO PARA EXIBIÇÃO DE IMAGENS, COM BORDAS DE ACABAMENTO, ESTRUTURA RESISTENTE E SISTEMA DE SUPORTE COM TRIPÉ OU EQUIVALENTE, COM ALTURA AJUSTÁVEL.SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO NA COR BRANCA OU EQUIVALENTE, COM CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS PARA USO COM PROJETORES MULTIMÍDIA.PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	30	463,26	13.897,80
27	PURIFICADOR DE ÁGUA DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL INSTALAÇÃO: DE BANCADA E DE PAREDECOR: BRANCO MATERIAL: ABS, POLIACETAL, SILICONE, POLIPROPILENO E CARVÃO (OS MATERIAIS QUE ENTRAM EM CONTATO COM A ÁGUA SÃO ATÓXICOS).SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: SIMVIDA ÚTIL DO FILTRO: NO MÍNIMO DE 1500 LITROS OU 6 MESES, TROCA FÁCIL E EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA.TIPO DE ÁGUA: GELADA E NATURALCAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: NO MÍNIMO DE: ÁGUA NATURAL: 300 ml, ÁGUA GELADA: 800 ml CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO: 0,2 L/HNÍVEIS DE TEMPERATURA: NATURAL E GELADA 10°C – 35°C.PURIFICADOR DE ÁGUA DESTINADO AO TRATAMENTO E FILTRAGEM DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FILTRAGEM EFICIENTE PARA REDUÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, SEDIMENTOS, CLORO LIVRE, ODORES E SABORES INDESEJÁVEIS, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA. CERTIFICADO DO INMETRO. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	20	626,00	12.520,00



Folha nº _____

Rubrica _____

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-FMEI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

28	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DESCRIÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA, DESTINADA À LIMPEZA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, COM ALIMENTAÇÃO 220 v, FREQUÊNCIA 60HZ E POTÊNCIA MÍNIMA COMPATÍVEL COM O USO PROPOSTO. DEVERÁ POSSUIR PRESSÃO DE TRABALHO COMPATÍVEL COM SERVIÇOS DE LIMPEZA INSTITUCIONAL, VAZÃO NOMINAL MÍNIMA DE 342 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS) LITROS POR HORA, MOTOR ELÉTRICO, BOMBA RESISTENTE, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, PISTOLA COM GATILHO, LANÇA E BICOS OU ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA REGULAGEM DO JATO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA SOBRECARGA OU SISTEMA EQUIVALENTE, CABO ELÉTRICO E COMPONENTES ADEQUADOS AO USO DO EQUIPAMENTO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES E CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL. DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO ESPECIFICADO.	UND	20	659,72	13.194,40
					///// 2.447.722,89
VALOR TOTAL:					R\$ 2.447.722,89